



2ª CHAMADA

Edital nº 13/2025/IFSC/ITJ – Seleção de Monitores 2025/2

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Itajaí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª chamada das vagas remanescentes do Edital nº 13/2025/IFSC/ITJ.

Vagas Remanescentes:

Professor (a) Orientador (a)	Unidade Curricular	Requisitos	Vagas com Bolsa	Vagas sem Bolsa
Prof. Roddy Alexander Romero Antayhua	Eletromagnetismo e Ondas e Propagação (Eng. Elétrica)	Aprovação em ambas UC	01	00
Prof. Guilherme Ranzolin Piazzetta	Projeto Integrador II (Eng. Elétrica)		00	02
Profª. Jéssica França	Matemática 3 (Técnicos Integrados)	Aprovação na UC ou Ensino Médio completo	01	00
Profª. Jéssica França	Álgebra Linear (Eng. Elétrica)	Aprovação na UC	01	00
Prof. Marcelo Palma de Oliveira	Fundamentos Tecnológicos (Técnico Subsequente)	Aprovado em Pré-Cálculo (Eng. Elétrica) ou Fundamentos Tecnológicos (Técnico)	01	00
Profª. Daiane Quadros de Oliveira	Química IV (Técnicos Integrados)	Aprovado em Química III ou IV ($\geq 8,0$)	01	00
Profª. Diana Terezinha Amaro Ferraz	Cálculo III (Eng. Elétrica)	Aprovado em Cálculo 3 ($\geq 8,0$)	01	00
Roberta Nara Sodré de Souza	Pré-Cálculo (Eng. Elétrica)	Cursado Pré-Cálculo	01	00
Sabrina Cassimiro F. Oliveira	Biologia 4 (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Cursado Biologia 4 com nota $\geq 7,0$	01	00



Cronograma:

Etapas	Data
Inscrições (Através do formulário: https://forms.gle/WhvcNZ3uf2uubumB8)	22 a 25 de setembro
Entrevistas	26 a 30 de setembro
Envio do resultado à Assessoria do DEPE	01 de outubro
Publicação do resultado	01 de outubro
Prazo para recursos	02 de outubro
Divulgação do resultado final	03 de outubro
Entrega do Termo de Compromisso e Responsabilidade	até 05 de outubro

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão observar rigorosamente os prazos estabelecidos.

O não atendimento às etapas implicará na perda da vaga.

BENJAMIM TEIXEIRA

Diretor-Geral do IFSC - Câmpus Itajaí

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3004, de 14 de agosto de 2025

Autorizado conforme despacho no SIPAC nº 23292.028113/2025-01